



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

CNPJ: 86.530.318/0001-08

NIRE: 42300003646

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

- 1. DATA E HORÁRIO:** 15 de junho de 2023, às 12h00, na sede social da **Dexco Revestimentos Cerâmicos S.A.** (“Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 86.530.318/0001-08, localizada no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 392, parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sra. Rosangela Valio Camargo; Secretária: Sra. Ana Luísa Cruz Barella.
- 3. QUÓRUM:** acionistas representando a totalidade do capital social.
- 4. PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia, para os fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
- 5. PUBLICAÇÕES:** dispensada a publicação do edital de convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme artigo 124, §4º, da Lei das S.A. O relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram devidamente publicados em sua íntegra no jornal “A Tribuna de Notícias”, em sua edição física de 8 (oito) de maio de 2023, pág. 09, 10 e 11, e no seu website (<https://publicidadelegal.tnsul.com/>) nos termos do inciso I do artigo 289 da Lei das S.A., que ficam arquivadas na sede da Companhia.
- 6. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
 - (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) ratificar a remuneração paga aos administradores em 2022; (iv) fixar a verba global para 2023; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

- (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento do Capital Social da Companhia decorrente da capitalização de crédito detido pela acionista Dexco S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47 (“Dexco”) contra a Companhia, conforme Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”) realizado em 26 de maio de 2023; (ii) a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) para refletir a deliberação do item acima; (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social; (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: as acionistas, por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas de qualquer natureza, deliberaram o quanto segue:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar as contas dos Administradores consubstanciadas no Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e as demais demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício de 2022, no valor total positivo de R\$ 102.818.000,00 apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acrescido do montante da reserva de realização de R\$ 65.000,00, da seguinte forma: (a) R\$ 5.141.000,00 à formação da Reserva Legal, (b) R\$ 97.764.580,00 à título de Destinação às Reservas de Lucros; e (c) R\$ 977.420,00 à distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia na proporção de sua respectiva participação.
- (iii) ratificação da remuneração fixa paga à administração no exercício de 2022 no montante efetivamente dispendido de R\$ 1.253.825,00 e a rerratificação da remuneração variável no valor de R\$ 1.643.327,00 (excluídos os encargos sociais);
- (iv) fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores (fixa e variável, compreendendo benefícios de qualquer natureza) em até R\$ 1.000.000,00 (excluídos os encargos sociais), para o exercício de 2023.



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

(v) Autorizar que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 1.244.016.630,11 para R\$ 1.294.016.630,11, um aumento, portanto, de R\$ 50.000.000,00, mediante emissão de 4.176 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em tudo idênticas às ações já existentes da Companhia, subscritas e integralizadas pela Dexco nos termos do Boletim de Subscrição que compõe o presente como Anexo II, que fica arquivado na sede da Companhia, sendo certo que o preço de emissão de cada ação corresponde à R\$ 11.973,18, desprezando-se os centavos e providenciando todos os arredondamentos necessários. A acionista Dexco Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 86.530.318/0001-08, por sua vez, renuncia ao direito de preferência à subscrição do aumento do Capital Social ora aprovado, conforme previsto no art. 171 da Lei das S.A.

(ii) Em razão da deliberação acima, as acionistas aprovam a alteração do artigo 3º do estatuto social da Companhia, o qual vigorará, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação:

“Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.294.016.630,11, representado por 108.071 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

(iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as deliberações acima tomadas, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação:

**“ESTATUTO SOCIAL
DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.**

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - A DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), com duração por tempo indeterminado, que tem sede e foro na Rodovia BR 101, Km 392, parte I, Vila São Domingos, CEP 88812-600, no Município de Criciúma, Estado de Santa



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

Catarina, podendo abrir filiais em qualquer ponto do País ou no exterior, a critério da Diretoria.

Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto: (a) a industrialização, comercialização, exportação e importação de pisos e outros produtos cerâmicos; (b) participação, direta ou indireta, em qualquer outra sociedade de qualquer natureza, como associada, sócia ou acionista; e (c) o desenvolvimento de serviços de escritório e apoio administrativo.

Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.294.016.630,11, representado por 108.071 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3.1. Certificados de Ações - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e substituí-los ou desdobrá-los, a pedido de acionista, a preço de custo.

3.2. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 10 (dez) diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral.

4.1. Investidura - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

4.2. Mandato - Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.

4.3. Remuneração - A Assembleia Geral fixará os honorários dos diretores.

4.4. Poderes - À Diretoria compete administrar e representar a sociedade, com poderes para contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos, bem como alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, transigir e renunciar direitos, prestar fianças, garantias e avais ou de qualquer forma onerar bens sociais, móveis ou imóveis da Companhia, abrir, encerrar e transferir filiais de qualquer natureza, bem como tomar as providências necessárias para a efetiva realização dos poderes nesta cláusula conferidos.

4.5. Atribuições - Além das atribuições normais que lhe são conferidas por lei e por este estatuto, compete aos diretores a administração e a direção dos negócios e serviços da sociedade, com as atribuições internas que entre si convencionarem.



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

- 4.6. Substituições e Vacância** - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a própria Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.
- 4.7. Representação** - A representação da sociedade far-se-á por dois diretores em conjunto, por um diretor e um procurador ou por dois procuradores. Na constituição de procuradores, a sociedade será representada por dois diretores. Os mandatos, exceto os judiciais, terão prazo de validade de, no máximo, 1 (um) ano.
- 4.7.1. Exceções para Atos Específicos** - Sem prejuízo do disposto o Artigo 4.7 acima, a Sociedade poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, com poderes específicos, agindo isoladamente: (i) em atos perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, federais, estaduais e municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mistas, bancos e demais instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos; (ii) na quitação por pagamentos feitos à Sociedade em cheque a favor desta; (iii) na nomeação de preposto na Justiça, inclusive na Justiça do Trabalho; (iv) na emissão de duplicatas, de endosso de cheques para depósito em conta bancária da Sociedade e do endosso a instituições financeiras de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito, e depósito do produto na conta da Sociedade e (v) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe.
- 4.7.2.** A assinatura de documentos em nome da Sociedade poderá ocorrer de forma digital ou eletrônica, sem a necessidade de autenticação por meio de certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis
- Art. 5º - CONSELHO FISCAL** - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderão aos preceitos dos Artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.
- Art. 6º - ASSEMBLEIA GERAL** - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos e secretariados por pessoas designadas pelas acionistas presentes.



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

Art. 7º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. É facultado o levantamento de balanços intermediários em qualquer data.

Art. 8º - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:

8.1. Antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

8.2. Será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no Artigo 9º; e

8.3. O saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o Artigo 10, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 9º - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

9.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da Reserva Especial será creditada à mesma reserva.

9.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no Artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Art. 10 - RESERVA ESPECIAL - Sob esta denominação será constituída reserva objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades:

a) Exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas;

b) Futuras incorporações desses recursos ao capital social;

c) Pagamento de dividendos intermediários, distribuíveis por deliberação da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral.



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

- 10.1.** Esta reserva será formada:
- a) Por valores provenientes do saldo do lucro líquido, de conformidade com o disposto no subitem 8.3;
 - b) Pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cômputo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão;
 - c) Pelo crédito da parcela do dividendo obrigatório a que se refere o subitem 9.1.
- 10.2.** Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para que o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.
- 10.3.** A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas”.

(iv) Autorizar que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

8. ENCERRAMENTO: encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Criciúma (SC), 15 de junho de 2023.



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. DE 15.06.2023

DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.

CNPJ 86.530.318/0001-08

NIRE 42300003646

ANEXO I

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023

LISTA DE PRESENÇA

Mesa:

DocuSigned by:
Rosângela Valio Camargo
1E61BBF5D55948A...
ROSANGELA VALIO CAMARGO
PRESIDENTE

DocuSigned by:
Ana Luísa Cruz Barella
C23B139F82F4448...
ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
SECRETÁRIA

Acionistas:

DocuSigned by: **DEXCO S.A.**
Rosângela Valio Camargo
1E61BBF5D55948A...
ROSANGELA VALIO CAMARGO
Procuradora

DocuSigned by:
Ana Luísa Cruz Barella
C23B139F82F4448...
ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
Procuradora

DocuSigned by: **DEXCO EMPREENDIMENTOS S.A.**
Rosângela Valio Camargo
1E61BBF5D55948A...
ROSANGELA VALIO CAMARGO
Procuradora

DocuSigned by:
Ana Luísa Cruz Barella
C23B139F82F4448...
ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
Procuradora



DEXCO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A.
Livro de Atas das Assembleias Gerais

ANEXO II

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2023**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. **SUBSCRITORA:** Dexco S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 97.837.181/0001-47, neste ato representada por suas procuradoras na forma de seu Estatuto Social.
2. **NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 4.176 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes da Companhia.
3. **VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO:** R\$ 50.000.000,00.
4. **FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** O aporte no valor de R\$ 50.000.000,00 foi realizado através da capitalização do crédito devido pela Subscritora contra a Companhia constituído no âmbito do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado em 26 de maio de 2023, arquivado na sede da Companhia .

Criciúma (SC), 15 de junho de 2023.

DocuSigned by:
Rosângela Valio Camargo
1E61BBF5D55948A...
ROSANGELA VALIO CAMARGO
Procuradora

DocuSigned by:
Ana Luísa Cruz Barella
C23B139F82F4448...
ANA LUÍSA CRUZ BARELLA
Procuradora





239262824

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A
PROTOCOLO	239262824 - 10/07/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42300003646
CNPJ 86.530.318/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20239262824

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239262824

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 27836044858 - DANIEL LOPES FRANCO - Assinado em 10/07/2023 às 13:17:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 10/07/2023

Arquivamento 20239262824 Protocolo 239262824 de 10/07/2023 NIRE 42300003646

Nome da empresa DEXCO REVESTIMENTOS CERAMICOS S.A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 605414316270961

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023